



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
Rua das Gardêrias, 25, Jardim Renascença, CEP 65.075-080
São Luís – Maranhão

OFÍCIO Nº 360/2019-GAB/SEDES

São Luís (MA), 19 de março de 2019.

A sua Excelência, o Senhor
Dr. JOMATELENO DOS SANTOS TEIXEIRA
Diretor-Presidente
Confederação do Elo Social Brasil
Rua Cecília Bonilha, Nº 145,
São Paulo/SP
CEP: 02919-000

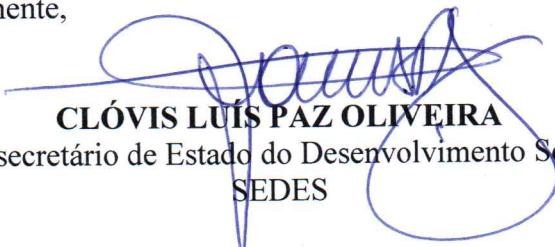
Assunto: Encaminhamento de Certidão a pedido da Confederação do Elo Social Brasil.
Ref.: Resposta a Notificação Nº 143/2019-GP/CESB.

Senhor Diretor-Presidente,

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste, em resposta a Notificação Nº 143/2019-GP/CESB, encaminhar certidão pleiteada por Vossa Excelência, anexa a este Ofício.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Atenciosamente,


CLÓVIS LUIS PAZ OLIVEIRA
Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social
SEDES



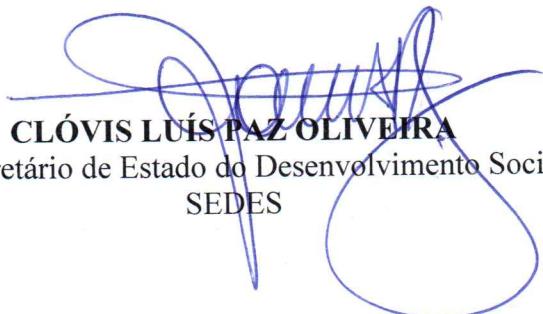
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEDES
Rua das Gardêrias, nº 25, Qd. 01 – Jardim Renascença CEP: 65075-780 - São Luís – MA.

CERTIDÃO

CERTIFICA, atendendo a pedido da parte interessada, e por força do que dispõe o art. 5º, inciso XXXIV da Constituição Federal e art. 1º da Lei Federal nº 9.501/95, que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social tomou ciência da pretensão da Confederação Doelo Social Brasil de desenvolver Políticas Públicas de tratamento a resíduos sólidos em território maranhense.

Ademais, informa-se que este órgão não detém competência legal para aferir eventual irregularidade e constitucionalidade do projeto apresentado, devendo a entidade apresentá-lo formalmente aos órgãos estaduais competentes, para avaliação dos seus termos e dos possíveis impactos de sua execução no Estado do Maranhão para posterior implementação e concretização.

São Luís, 19 de março de 2019.


CLÓVIS LUÍS PAZ OLIVEIRA
Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social
SEDES